



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

PORTARIA IPSEC Nº 002/2015.

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

CONCEDE:

Artigo 1º - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a IRENILDA BENTO DA SILVA, matrícula nº 00080, Auxiliar de Serviços Educacionais, anexo IV, padrão A, lotada da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, inc. I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como no Art. 14, inc. II, da Lei Municipal nº 389/2006, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Correntes, 01 de abril de 2015.


José Alotzio de Vasconcelos

PRESIDENTE

José Alotzio de Vasconcelos

Presidente do IPSEC

Portaria nº 002/2015

Irenilda Bento da Silva